



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.275 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade	2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	
Despesa	Descrição		RS Valor
3.3.90	Aplicações Diretas		1.621.3210000 700.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENCAO BASICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA	
Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Despesa	Descrição		RS Valor
3.3.90	Aplicações Diretas		1.621.3210000 250.000,00

J. I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Repasse Estadual - Termo 106/2024	1.621.3210000	700.000,00
Repasse Estadual – Termo 130/2024	1.621.3210000	250.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convenio 2474/2022-SINFRA	1.701.0000000	1.398.057,43

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2024

Ata de Registro de preço nº 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: PAX NACIONAL PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Valor Registrado: R\$ 400.960,00 (quatrocentos mil novecentos e sessenta reais)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 01 de abril de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 167 DE 22 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O ORGANOGAMA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT”.

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES, INSTITUÍDAS PELA LEI Nº 2.253/2023; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTRUTURAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º: Divulgar organograma da estrutura organizacional do Serviço de Inspeção Municipal de Poconé-MT, conforme Anexo I.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO RURAL E URBANO

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

COORDENADORIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

COORDENADORIA DO SIM - MEDICA VETERINARIA / AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.275 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Atividade	2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC		
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.621.3210000	700.000,00	

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	301	ATENCAO BASICA
Programa	0010	ATENCAO BASICA
Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.621.3210000	250.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Repasse Estadual - Termo 106/2024	1.621.3210000	700.000,00
Repasse Estadual – Termo 130/2024	1.621.3210000	250.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

LEI MUNICIPAL Nº 2.274 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 11.916.139,77 (Onze milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	
Atividade	1092	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TANQUE DA RUA	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90	Aplicações Diretas	1.701.0000000	11.916.139,77

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convênio nº 0044/2024/SINFRA	1.701.0000000	11.916.139,77

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22/2022 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ CONTRATADO: D C DE FREITAS - ME CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO	1.1.Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 25 de maio de 2024 a 25 de agosto de 2024. Poconé/MT, 22 de maio de 2024. ATAIL MARQUES DO AMARAL Prefeito Municipal de Poconé
---	---

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024	
Pregão Eletrônico	Número/Ano: 8/2024
Fechado-Aberto	Data de abertura: